



**PORTARIA N. 1578/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Cooperação Técnica n.º 02/2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras Públicas, objetivando a conjugação de esforços dos partícipes para as Obras de Manutenção, Reforma e Adequação das Unidades do Tribunal de Justiça nas Comarcas da Capital e do Interior do Estado, conforme a seguir: a) Capital: reforma e adequação na Cidade da Justiça e na Escola do Poder Judiciário, em Rio Branco-AC; b) Interior: manutenção preventiva e corretiva nas seguintes unidades do TJAC: Fórum de Capixaba, Fórum de Assis Brasil, Fórum de Manuel Urbano, Fórum de Plácido de Castro, Fórum de Xapuri, Fórum de Acrelândia, Fórum de Bujari, Fórum de Epitaciolândia, Fórum de Porto Acre e Fórum de Sena Madureira;

**CONSIDERANDO** o Despacho n.º 12351 / 2023 - PRESI/DIGES/GEPRJ vinculado ao SEI-Evento n.º 1455869,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Henrique Nunes Ferraz Costa, matrícula 8000941, e o servidor Jorge Ribeiro Da Silva, matrícula 8000717, para atuarem, respectivamente, como gestor e fiscal responsáveis pelo Termo de Cooperação Técnica n.º 02/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras Públicas.

Art. 2º O efeito desta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência aos servidores designados



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 5 de maio de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.295, de 9.5.2023, p. 173.